



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

Edição Ordinária - Nº 4079 - Ano XVII - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Responsável

Jornalista João Carlos Dias de Oliveira
MTB 2684/10/162-PR

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO 24441/2024	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA 24667/2025	3
1.3 LICITAÇÕES	4
RESULTADO DO PREGÃO Nº 227/24	4
Pregão nº 120/2024 - 5ª avaliação - 1ª retificação	6
CP_026_2024_Homologacao_Assinada	7
CP_031_2024_Homologacao_Assinada	8
CP_032_2024_Homologacao_Assinada	9
ADENDO PREGÃO 194/24	10
Pregão nº 218/2024 - 5ª avaliação	15
1.4 CONTRATOS	16
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS	16
1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
ORDEM DE SERVIÇO 01/SMFDS	18
1.6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Ementa Acórdão 012.2024	19
1.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	20
OS_fiscal_e_gestor_contrato_001_2025_Vila_jamil (3)	20
1.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21
Súmulas ambientais	21
1.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	22
Resultado 1 Fase Lei de Incentivo	22
1.10 DIVERSOS	24
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002-2025 - GP	24
2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
2.1 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	25
1º Relatório Amostras - PREGÃO 059/2024	25
1º Relatório documentos técnicos - PREGÃO 059/2024	27
ADENDO PREGÃO 62/2024	29
Certificado Instituto de Saúde Santa Clara	31
Certificado Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	32
Certificado Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	33
Certificado Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	34
ADITIVO	35
Homologação PREGÃO 48/2024	36
3 ATOS DO PODER LEGISLATIVO	49
3.1 CÂMARA MUNICIPAL	49
termo ADJ - HOMOL - seguro frota - PE22 - do	49



DECRETO Nº 24.441, de 02/01/2025

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Agente de Manutenção I (Pedreiro), do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021; Lei 14.648/2023; Lei 14.650/2023; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, e art. 118 da Lei 14.648/2023; Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 134395/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 01 de janeiro de 2025, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o seguinte emprego público:

Empregos Efetivos – Lei 14.648/2023

N. de vagas	Denominação
01	Agente de Manutenção I (Pedreiro)

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a partir de 01 de janeiro de 2025, o servidor Pedro Alves Gonçalves, Matrícula 11617, Agente de Manutenção I (Pedreiro), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
08/01/2025 - 18:02
UD0WWMGES0Y6NKIYIAI7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
08/01/2025 - 17:01
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 24.667/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 001857/2025 e 124160/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE - Presidente
- II. ANGELITA DE LARA BOMFATI - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 08/01/2025, às 18:07, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 08/01/2025, às 18:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5441517** e o código CRC **E901A19B**.



ADM. DIRETA - LICITAÇÕES - RESULTADO DO PREGÃO Nº 227/24



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

RESULTADO DO PREGÃO RP- Nº 227/2024

FORNECEDOR: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 34.698.538/0001-33

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS	Propria Serviço	SRV	5	101,50	507,50
1	2	MANUTENÇÃO DE PLACAS-MÃE	Propria Serviço	SRV	5	142,60	713,00
1	3	MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	Propria Serviço	SRV	6	181,20	1.087,20
1	4	REPARO EM NOTEBOOKS	Propria Serviço	SRV	6	188,50	1.131,00
1	5	MEMÓRIA RAM DDR3-1600 8GB PARA PC	Upgamer MEM DDR3 8GB 1600 UP GAMER	UND	6	89,40	536,40
1	6	MEMÓRIA RAM DDR3-1600 8GB PARA NOTEBOOK	Upgamer MEM NB DDR3 8GB 1600 UP GAMER	UND	6	89,40	536,40
1	7	MEMÓRIA RAM DDR4-2666 8GB PARA PC	Upgamer MEM DDR4 8GB 2666 UP GAMER	UND	6	130,50	783,00
1	8	MEMÓRIA RAM DDR4-2666 8GB PARA NOTEBOOK	Upgamer MEM NB DDR4 8GB 2666 UP GAMER	UND	6	125,70	754,20
1	9	SSD 240GB SATA LEITURA 500MB/s GRAVAÇÃO 350MB/s	Upgamer SSD 240GB UP GAMER	UND	50	94,20	4.710,00
1	10	CABO DE REDE CAT5 - INTERNO - 305MT	Next Cabo Cat5e CFTV Next	UND	6	594,60	3.567,60
1	11	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 400W	Knup Fonte ATX 400W KP532	UND	40	79,70	3.188,00
1	12	KIT COM 100 UNIDADES - CONECTORES RJ45 CAT5E MACHO	Intelbras Conector rj45 100Und	UND	10	38,60	386,00
1	13	KIT CAIXA SOBREPOR TOMADA RJ45 CAT5E FÊMEA	Ilumi KIT CAIXA SOBREPOR TOMADA RJ45 CAT5E FÊMEA	UND	50	23,60	1.180,00
1	14	CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO NOVO 3 PINOS	Grasep CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO NOVO 3 PINOS	UND	10	10,30	103,00
1	15	CABO DE VÍDEO - HDMI	Grasep CABO DE VÍDEO - HDMI	UND	5	22,40	112,00
1	16	CABO DE VÍDEO -	Grasep CABO	UND	5	30,70	153,50



ADM. DIRETA - LICITAÇÕES - RESULTADO DO PREGÃO Nº 227/24



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

		DISPLAY PORT	DE VÍDEO - DISPLAY PORT				
1	17	BATERIA 9V	Knup BATERIA 9V	UND	5	10,30	51,50
1	18	PLACA DE VÍDEO 4GB	Goline VGA GT730 6GB GOLINE GL-GT730-6GB-D3 DDR3	UND	4	125,40	501,60
1	19	PLACA DE VÍDEO 6GB	Goline VGA GT730 4GB GOLINE GL-GT730-4GB-D3 DDR4	UND	4	190,70	762,80
1	20	WEBCAM	Knup Webcam 1080P USB	UND	2	126,30	252,60
1	21	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	Knup Multímetro digital 7 dígitos	UND	5	33,80	169,00
1	22	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Knup Filtro de Linha 6 tomadas	UND	20	28,00	560,00
1	23	CAIXA DE SOM USB PARA PC - 3W	Knup Caixa de som usb 3w usb	UND	5	19,30	96,50
1	24	MOUSE COM FIO USB	Knup Mouse usb 1200dpi	UND	30	24,10	723,00
1	25	TECLADO COM FIO USB	Knup Teclado ABNT 102 Teclas	UND	30	45,90	1.377,00
1	26	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	Knup Teclado + Mouse sem fio	UND	10	99,50	995,00
1	27	SWITCH DE MESA - 6 PORTAS	Mercusys Switch 6 portas Mercusys	UND	10	55,10	551,00
1	28	TESTADOR DE CABO DE REDE	Hikari Teste de cabo de rede htc-31	UND	3	41,00	123,00
1	29	ZUMBADOR PARA REDE	Bomder Localizador e teste de cabos de rede	UND	3	58,40	175,20
1	30	KIT CHAVE DE FENDA E PHILIPS	Fertak Kit chaves de fenda e Philips 6 peças	UND	3	30,90	92,70
1	31	ALICATE DE BICO	Luatek Alicate de bico meia cana	UND	3	23,60	70,80
1	32	ALICATE CRIMPADOR	Knup Alicate de grimpar	UND	3	72,50	217,50
1	33	SSD 480GB SATA LEITURA 500MB/s GRAVAÇÃO 350MB/s	Star SSD 480GB STAR ST-400 2.5 6GB/S	UND	40	120,80	4.832,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG



Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest

Segue retificação do lote 40 referente 5ª Avaliação.

LOTE	PRODUTO	MARCA/ MODELO	FORNECEDOR	STATUS		Motivo de reprovação
				APROVADO	REPROVADO	
40	BARCO DIDÁTICO	MERCOTOYS	AMARILDO KRAMER	X		

Motivo: Empresa entrou em contato informando que enviou à amostra em tempo hábil, verificado o ocorrido, a mesma encontrava-se em posse da transportadora desde dia 27/12, sendo entregue somente no dia 09/01/2025.

09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por REGIANE EVA DA LUZ FERNANDES, Escriturária II, em 09/01/2025, às 10:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por EMELY LIMA DE LARA, Assistente Administrativo II, em 09/01/2025, às 10:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CRISTIAN MOSCHEN, Técnico Administrativo II, em 09/01/2025, às 10:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por CHRISTOPHER RENAN MARINHO DE SOUSA, Assistente de Administração I, em 09/01/2025, às 10:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por FABIANO CEZAR DA SILVA, Assistente Administrativo II, em 09/01/2025, às 10:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por JESSICA FERNANDA VENANCIO, Professora, em 09/01/2025, às 10:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por SILVIO ADRIANO KUBOSKI, Assistente Administrativo II, em 09/01/2025, às 10:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 5447055 e o código CRC AAC54A7E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 026/2024

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 467/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 026/2024, para: **execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Coutin Riesemberg, localizada a Rua Pe Vitório Maria D`Cqua, S/N - Jd Pontagrossense**, realizado em 04/11/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa a seguir classificada:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
Único	Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Coutin Riesemberg, localizada a Rua Pe Vitório Maria D`Cqua, S/N - Jd Pontagrossense	4.760.000,00	Ponta Grossa Engenharia Ltda CNPJ: 08.857.889/0001-30

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 20 de dezembro de 2024.

Assinado por:
Simone do Rocio Pereira Neves
26/12/2024 - 14:10
WKISOJMSIKLGH800ZV57Q

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 031/2024

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 525/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 031/2024, para: **Execução de reforma do Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Sirlei Machado**, realizado em 17/12/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa a seguir classificada:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
Único	Execução de reforma do Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Sirlei Machado	24.000,00	J A BATISTA FILHO LTDA CNPJ: 47.568.964/0001-02

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 20 de dezembro de 2024.

Assinado por:
Simone do Rocio Pereira Neves
26/12/2024 - 14:10
WKISOJMSIKLGH8D0ZV57Q

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 032/2024

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 526/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 032/2024, para: **Execução de reforma da Escola Municipal Idália Góes**, realizado em 16/12/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa a seguir classificada:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
Único	Execução de reforma da Escola Municipal Idália Góes.	11.800,00	Construtora Gaiota Ltda CNPJ: 20.802.224/0001-24

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 07 de janeiro de 2025.

Assinado por:

Joana D'Arc

09/01/2025 - 11:50

F40EF614Q00LKQ6MMOZGTW

Joana D'arc Panzarini Egg

Secretária Municipal de Educação



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

2º ADENDO AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 194/2024

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 194/2024, cujo Objeto é a objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos para os Agentes Municipais de Trânsito e Guardas Civis Municipais – SMCSP., com as características constantes do ANEXO I que integra o presente edital, com as características constantes do ANEXO I que integra o presente edital, há necessidade de alterar o seguinte, conforme segue:

Data de Abertura: 27/01/2025

Horário: 09:00 horas

Credenciamento: das 08:00 hrs do dia 10/01/2025 às 08:00hrs do dia 27/01/2025.

ADENDO

ONDE SE LÊ:

1.4. ESPECIFICAÇÕES PARA OS ITENS 1, 2 e 3

• ACIDENTES COM AS VIATURAS:

Em casos de danos materiais às viaturas, caberá à CONTRATADA efetuar a manutenção corretiva;

Nos casos em que ocorrer danos às viaturas, comprovada a responsabilidade exclusiva por parte do MUNICÍPIO, as despesas decorrentes da manutenção ocorrerão mediante pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA;

1.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 10 (dez) dias corridos ao MUNICÍPIO a informação do valor referente ao custo da manutenção do veículo, acompanhado de, no mínimo, três orçamentos, para devida análise, a fim de compor o processo administrativo. Esse item se aplica às manutenções menores do que o valor da franquia.

1.1.2. No procedimento administrativo, serão apresentados outros três orçamentos pela parte envolvida, esses orçamentos devem ser realizados em oficinas regulares com todas obrigações legais e dentro dos requisitos mínimos exigidos para credenciamento pela CONTRATADA.

- a) Caso a CONTRATADA aceite os orçamentos apresentados pela parte envolvida: fica sob responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas referentes ao conserto do veículo;
- b) Caso a CONTRATADA opte pelos seus orçamentos apresentados: fica sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todas as despesas referente ao conserto e sem nenhum ônus para a administração ou para a parte;

Nos acidentes de trânsito em que a culpa do evento não for do condutor do veículo locado, o MUNICÍPIO deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial à CONTRATADA, para que esta possa acionar a parte culpada, visando o ressarcimento do prejuízo;

A apuração da responsabilidade será objeto de processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com as normas específicas a serem observadas pelo MUNICÍPIO.

A CONTRATADA deverá ser responsável por qualquer custo de manutenção preventiva e corretiva nos veículos.

Nos casos em que ocorrer dano com perda total da viatura, comprovada a responsabilidade exclusiva por parte do MUNICÍPIO, caberá à CONTRATADA a realização de todos os tramites legais necessários para a baixa do veículo bem como os tramites junto a seguradora, sem qualquer custo a CONTRATANTE.

Em caso de sinistros em outros municípios/ Estados, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o acionamento de guincho e transporte dos integrantes para a cidade de Ponta Grossa-PR.



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

LEIA-SE

1.4. ESPECIFICAÇÕES PARA OS ITENS 1, 2 e 3

• ACIDENTES COM AS VIATURAS:

Conforme contratos vigentes desta Secretaria de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, toda e qualquer despesas com manutenções resultantes de acidentes de trânsito é de responsabilidade da Contratada.

O MUNICÍPIO não responderá pelo valor dos danos e avarias, até o limite de franquia fixada pela Seguradora dos veículos, bem como nos trâmites legais necessários para a baixa do veículo e os trâmites junto a seguradora, em quaisquer circunstâncias, cabendo tal responsabilidade exclusivamente a CONTRATADA.

Nos casos em que ocorrer dano com perda total da viatura, com a responsabilidade exclusiva por parte do MUNICÍPIO, caberá à CONTRATADA a realização de todos os trâmites legais necessários para a baixa do veículo bem como os trâmites junto a seguradora, caberá a Contratante o pagamento da Franquia.

Nos casos de furto, roubo, incêndio (com destruição total do veículo), a CONTRATADA deverá ser ressarcida integralmente pela Seguradora de seu veículo e também será responsável pelo pagamento da possível franquia correspondente.

Nos acidentes de trânsito em que a culpa do evento for do condutor do veículo de terceiro, o MUNICÍPIO apresentará o Boletim de Ocorrência Policial à CONTRATADA, para que esta possa acionar a parte culpada, visando o ressarcimento do prejuízo, a CONTRATADA deverá ser responsável por qualquer custo de manutenção preventiva e corretiva nos veículos.

Em caso de sinistros em outros municípios/ Estados, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o acionamento de guincho e transporte dos integrantes para a cidade de Ponta Grossa-PR.

ONDE SE LÊ:

• SEGURO PROTEÇÃO:

Os veículos deverão ser entregues com seguro contra terceiros, sem ônus a contratante quando do seu acionamento, para danos pessoais, materiais e morais, no valor mínimo de R\$80.000,00 para danos materiais, R\$ 100.000,00 para danos corporais e até R\$5.000,00 por danos morais causados a terceiros durante a vigência da contratação. O MUNICÍPIO não responderá pelo valor dos danos e avarias, até o limite de franquia fixada pela Seguradora dos veículos da CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, cabendo tal responsabilidade exclusivamente a contratada.

O valor da franquia de seguro deverá guardar compatibilidade com o objeto licitado, bem como ser limitado aos parâmetros praticados no mercado.

Todo pagamento de franquia de seguro referente a veículos de terceiros, deverá ser efetuado pela CONTRATADA, não cabendo ao MUNICÍPIO qualquer ônus ou responsabilidade, e seu pagamento sendo efetuado indiferente da responsabilidade pelo ocorrido, não estando atrelada a sindicância interna de causa e responsabilidade. Nos casos de furto, roubo, incêndio (com destruição total do veículo) ou perda total em consequência de acidente de trânsito, a CONTRATADA deverá ser ressarcida integralmente pela Seguradora de seu veículo, não cabendo ao MUNICÍPIO quaisquer ônus.

Constatada a perda total de veículo sinistrado, sua substituição definitiva deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por outro veículo que atenda as especificações e exigências estabelecidas no Contrato. Caso não seja possível a substituição definitiva no prazo estipulado e desde que devidamente justificada e autorizada pelo Gestor do contrato, poderá ser ajustada nova data para a substituição. Durante esse período, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo reserva ao MUNICÍPIO, pelo prazo que for necessário, porém, a manutenção do veículo reserva para essa situação, não deve acarretar prejuízos nos demais casos que houver



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

necessidade de substituição de viatura, devendo a CONTRATADA cumprir as exigências estabelecidas no Contrato nas demais situações.

LEIA-SE

- **SEGURO PROTEÇÃO:**

A CONTRATADA deverá fornecer manuais e contatos aos fiscais de contrato com os procedimentos a serem realizados em caso de sinistro.

Os veículos deverão ser entregues devidamente segurados, cuja cópia da apólice do seguro deverá ser entregue no ato de entrega dos veículos para a CONTRATANTE, com cobertura, para danos pessoais, materiais e morais, no valor mínimo: De R\$ 150.000,00 para danos materiais; De R\$ 100.000,00 para danos corporais; E até R\$ 20.000,00 por danos morais causados a terceiros durante a vigência da contratação. O MUNICÍPIO não responderá pelo valor dos danos e avarias, até o limite de franquia fixada pela Seguradora dos veículos, bem como nos trâmites legais necessários para a baixa do veículo e os trâmites junto a seguradora, em quaisquer circunstâncias, cabendo tal responsabilidade exclusivamente a CONTRATADA.

Nos casos de furto, roubo, incêndio (com destruição total do veículo), a CONTRATADA deverá ser ressarcida integralmente pela Seguradora de seu veículo e também será responsável pelo pagamento da possível franquia correspondente.

Nos acidentes de trânsito em que a culpa do evento for do condutor do veículo de terceiro, o MUNICÍPIO apresentará o Boletim de Ocorrência Policial à CONTRATADA, para que esta possa acionar a parte culpada, visando o ressarcimento do prejuízo, a CONTRATADA deverá ser responsável por qualquer custo de manutenção preventiva e corretiva nos veículos.

Todo pagamento de franquia de seguro referente a veículos de terceiros, deverá ser efetuado pela CONTRATADA, não cabendo ao MUNICÍPIO qualquer ônus ou responsabilidade, e seu pagamento sendo efetuado indiferente da responsabilidade pelo ocorrido, não estando atrelada a sindicância interna de causa e responsabilidade. Em caso de sinistros em outros municípios/ Estados, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o acionamento de guincho e transporte dos integrantes para a cidade de Ponta Grossa-PR.

Constatada a perda total de veículo sinistrado, sua substituição definitiva deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por outro veículo que atenda as especificações e exigências estabelecidas no Contrato. Caso não seja possível a substituição definitiva no prazo estipulado e desde que devidamente justificada e autorizada pelo Gestor do contrato, poderá ser ajustada nova data para a substituição. Durante esse período, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo reserva ao MUNICÍPIO, pelo prazo que for necessário, porém, a manutenção do veículo reserva para essa situação, não deve acarretar prejuízos nos demais casos que houver necessidade de substituição de viatura, devendo a CONTRATADA cumprir as exigências estabelecidas no Contrato nas demais situações.

ONDE SE LÊ:

- **INFRAÇÕES REFERENTES A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:**

A contratada deverá encaminhar as notificações de infração de trânsito (por escrito) ao MUNICÍPIO, em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento, para verificações, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pelas penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em consequência da não indicação do infrator em tempo hábil.

A CONTRATADA deverá encaminhar, por escrito, os extratos de multas, já pagos, decorrentes de infrações à legislação de trânsito vigente, cometidas com os veículos, objeto da licitação.

O MUNICÍPIO providenciará o devido ressarcimento do valor da multa à CONTRATADA, até 60 (sessenta) dias após receber os comprovantes de pagamento.



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

No caso de deferimento de recursos administrativos impetrados pelo MUNICÍPIO, deverá a CONTRATADA proceder ao ressarcimento dos valores referente às infrações que já foram devidamente quitadas junto aos órgãos de trânsito;
As notificações e/ou multas decorrentes de irregularidade na documentação do veículo serão de responsabilidade da CONTRATADA;
A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo pagamento das infrações de trânsito ocorridas durante a vigência do contrato, que tenham se originado de ações de seus funcionários ou representantes.
Caberá ao MUNICÍPIO adotar as providências cabíveis para a devida apresentação dos recursos das multas de trânsito, quando comprovada a responsabilidade por parte do MUNICÍPIO.

LEIA-SE:

- **INFRAÇÕES REFERENTES A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:**
A contratada deverá encaminhar as notificações de infração de trânsito (por escrito) ao MUNICÍPIO, em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento, para verificações, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pelas penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em consequência da não indicação do infrator em tempo hábil.
A CONTRATADA deverá encaminhar, por escrito, os extratos de multas, já pagos, decorrentes de infrações à legislação de trânsito vigente, cometidas com os veículos, objeto da licitação.
O MUNICÍPIO providenciará o devido ressarcimento do valor da multa à CONTRATADA, até 60 (sessenta) dias após receber os comprovantes de pagamento.
No caso de deferimento de recursos administrativos impetrados pelo MUNICÍPIO, deverá a CONTRATADA proceder ao ressarcimento dos valores referente às infrações que já foram devidamente quitadas junto aos órgãos de trânsito;
As notificações e/ou multas decorrentes de irregularidade na documentação do veículo serão de responsabilidade da CONTRATADA;
A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo pagamento das infrações de trânsito ocorridas durante a vigência do contrato, que tenham se originado de ações de seus funcionários ou representantes.
Caberá ao MUNICÍPIO adotar as providências cabíveis para a devida apresentação dos recursos das multas de trânsito, quando comprovada a responsabilidade por parte do MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ:
ANEXO 1

30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

LEIA-SE:
ANEXO 1

18 (dezoito dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
18 (dezoito dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

ONDE SE LÊ:

8.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

LEIA-SE:

8.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

RETIRA-SE DO EDITAL:

18.2 Após a homologação da licitação, a empresa declarada vencedora do certame deve entrar em contato com o Setor de Serviço Social do Fórum da Comarca para obter a indicação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, constante do cadastro previsto no § 2º do Art. 1º, e selecionar, dentre as indicadas, o número necessário de trabalhadoras que atendam ao quantitativo mínimo de 10% (dez por cento), previsto no § 1º do Art. 1º da Lei nº 14.668/2023.

18.2.1 No caso de contratação direta, a empresa deverá adotar as providências referidas no item 18.2 tão logo seja convocada para assinatura do instrumento contratual.

18.2.2 Realizada a seleção e mediante prova da contratação, a Secretaria de Recursos Humanos emitirá declaração de que a empresa cumpre a obrigação contratual de que trata o § 1º do Art. 1º Lei nº 14.668/2023.

18.2.3 Diante da impossibilidade de contratação de mulheres de acordo com o quantitativo previsto no § 1º do Art. 1º da Lei nº 14.668/2023, em razão da inexistência de beneficiárias, a Secretaria de Recursos Humanos deve formalizar o fato em documento, considerando-se cumprida a obrigação.

ANEXO 2

g) declaração de que cumpre as exigências de reserva de **cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar**, previstas em lei e em outras normas específicas;

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras, no horário das 08:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 - Ramal 1405.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2025.

GUILERME RANGEL DE MELO ALBERTO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP



Rua Julia Wanderley, 936 – Ponta Grossa –Pr – CEP:
Rua 7 de Setembro, 572 – Ponta Grossa –Pr – CEP: 84010-350 – Tel: (42) 3220-1000 R 2090

RELATÓRIO DAS MARCAS APRESENTADAS REF. PREGÃO 218/2024

ITEM	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANÁLISE
12	<i>Infraeasy Soluções</i>	JWL /MI-58	REPROVADO Modelo oferecido possui a sensibilidade - 52.5dB



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de resíduo de pedra dolomita.
VALOR: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 220/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALBACH E CHAVES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 31.029,24 (trinta e um mil e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 208/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 16.544,46 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ROGER A DE FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 129/2024

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 798/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WB CAMARGO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pinturas externas nos Mercados da Família: Centro, Santa Paula e Nossa Senhora das Graças.
VALOR: R\$ 24.710,00 (vinte quatro mil setecentos e dez reais)
PRAZO: Vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos e execução de 90 (noventa) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Protetor Solar, Repelente, Desengraxante, Creme Protetor e Creme Hidratante para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 112.986,50 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 188/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RP COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Protetor Solar, Repelente, Desengraxante, Creme Protetor e Creme Hidratante para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 1.148,82 (um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 188/2024



ATO DE DESIGNAÇÃO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/SMFDS

A, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 24.419 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento das Ata de Registro de Preços a seguir:

ARP nº 202/2024, firmado com J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS EPP - CNPJ nº 13.918.605/0001-08
ARP nº 203/2024, firmado com MELIM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 49.608.132/0001-90
ARP nº 204/2024, firmado com NACIONAL BORRACHAS LTDA - CNPJ nº 31.389.383/0001-65
ARP nº 205/2024, firmado com PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 06.718.646/0001-95
ARP nº 206/2024, firmado com RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - CNPJ nº 13.145.437/0001-65

Objeto do presente contrato: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, brinquedos e livros para criar um espaço próprio para crianças de 0 a 6 anos (área kids), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão, na forma eletrônica nº 206/2024, que é parte integrante desta Ata.

Gestor do Contrato:

NOME: Erica Biscaia Matras

Matrícula Funcional: 32477

Fiscal do Contrato:

NOME: Vilmar Vaz de Oliveira

Matrícula Funcional: 32017

Os servidores representarão esta (e) Secretaria/Órgão, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Camila Calisto Sanches
09/01/2025 - 15:07
NTNMAWVMTZAOQTHCALTOHQ

Camila Calisto Sanches
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Av. Visconde de Taunay n.º 950, 1º andar – Ronda – CEP 84051-000 – Ponta Grossa/PR – (42) 3220-1000 Ramal 1310

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ACÓRDÃO N.º 012/2024

Recorrente: FADEL SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA (MJ Fadel & Cia Ltda)

Relatora: Adriana Maria Osório Miranda

EMENTA

ISS Próprio. Arbitramento Base Tributável. Aplicabilidade RBT12. Auto de Infração Índice 150%. Observância do Rito Processual.

ACÓRDÃO

Diante do exposto, ACORDA o plenário do CCMPG, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do recurso voluntário, nos termos do voto da relatora, estando em concordância unânime para os itens 1, 2 e 4. Já para o item 3, o plenário acordou que a alíquota aplicável exclusivamente para o exercício de 2017, deverá ser apurada conforme metodologia do RBT12 nos termos da LC n.º 123/2006, de acordo com a receita declarada pela Recorrente, sem aplicação do índice de arbitramento.

Participaram do julgamento os Conselheiros Márcio Ricardo Martins, Ricardo Denck, Guilherme Gabriel Cesco, Eurico Pereira de Souza Filho, Paulo Fernando Condessa Villela, a Relatora Adriana Maria Osório Miranda e a Presidente Interina do Conselho, Indiamara Baiack.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2024.

ADRIANA MARIA OSORIO MIRANDA

Relatora

INDIAMARA BAIACK

Presidente



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025 - SMAPA

O, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Izaltino Cordeiro dos Santos, nomeado pelo Decreto Municipal número 24.406 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento do Objeto do Processo SEI nº 122477/2024, objeto do presente contrato: CONSTRUÇÃO DE BASE APOIADA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO JARDIM NOVO VILA VELHA.

I- Gestor do Contrato:
Izaltino Cordeiro dos Santos
Matrícula: 32284

II- Fiscal Técnico do Contrato:
NOME: Luis Banaczek
Matrícula Funcional: 31848

III- Fiscal Administrativo do Contrato:
NOME: Valquiria Grochovski
Matrícula Funcional: 21492

Os servidores representarão esta (e) Secretaria perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constante nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 08 de janeiro de 2025.

Assinado por:
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
09/01/2025 - 11:08
QG07RFEWQPARKN9KDU7NYW

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaramos ciência da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da contratação:

GESTOR DO CONTRATO:

Assinado por:
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
09/01/2025 - 11:08
QG07RFEWQPARKN9KDU7NYW

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Assinado por:
Luis Banaczek
09/01/2025 - 10:56
ESQSHTKQSI2XK3FQZUDFLG

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Assinado por:
Valquiria Grochovski
09/01/2025 - 10:37
JG5DRD2XR5ASVAMPTWTQWQ

SUPLENTEs: não há.



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CONSTRUTORA MARINHO E SANDRINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 39.474.165/0001-30, vem pelo presente tornar público que requereu junto à SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sua Licença Ambiental Simplificada, para seu Condomínio Residencial Vertical, edificado na Rua Dr. Antônio Rodrigues Teixeira Junior, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE – LOR

RENATURBO SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06. 031.489/0001-45, vem pelo presente tornar público que requereu, Licença Ambiental de Regularização Operacional para implantação de Oficina Mecânica, localizada na Av. Presidente Kennedy, bairro Jardim Maracanã, 115, localizado no Município de Ponta Grossa-Pr.

RODOTURBO SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04. 777.848/0001-82, vem pelo presente tornar público que requereu, Licença Ambiental de Regularização Operacional para implantação de Oficina Mecânica, localizada na Av. Presidente Kennedy, 110 bairro Jardim Maracanã localizado no Município de Ponta Grossa-Pr.



COMTURPG

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA GROSSA

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e consoante o artigo 7º, Decreto nº 13.805/2017, torna público o RESULTADO preliminar das avaliações na 1ª fase do edital 001/2021, dos projetos geradores de fluxo turístico regularmente cadastrados no edital conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	PROJETOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO
59394/2024	Press Trip Conheça Campos Gerais 2025 e Lançamento da 3ª Edição do Guia e APP Conheça Campos Gerais 2025	222
59498/2024	8º Encontro Paranaense de Bibliotecários	254
60019/2024	Congresso de Emergências Cardiológicas	121
60268/2024	II Festival de Artes da APAE - Superação	134
60293/2024	14ª Expo&Flor	135
60332/2024	Encontro Internacional de Fruticultura	171
60348/2024	Muay Extremo - 4ª Edição	132
60709/2024	Festival Galha Azul - 2ª Edição	133
60888/2024	1º Ponta Grossa Champion Chip	127
63016/2024	Connect Week	229
63038/2024	IX Copa Brasil de Fan 32	132
63052/2024	2º Encontro Cultural UTPG	131
63154/2024	37º Festival Universitário da Canção - FUC	182
63205/2024	3º REIJOR - Recontres Intenationaux sur Le Jomalisme	251
63206/2024	XXIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Jomalismo	283
63207/2024	53º Fenata	167
63208/2024	XII Congresso Internacional de Ecoturismo	163
63308/2024	Etapa Regional Campeonato Paranaense de Trap Americano	135
63379/2024	7º Open de Tênis	127
63425/2024	Imbixperience 2025	250
63427/2024	XXXII Circuito Paranaense de Orientação 2025	até 30%
63431/2024	5º Aberto BMW Barigui - 2025	171
63432/2024	34º Aberto de Golf do Estado do Paraná	170
63433/2024	37º Aberto de Golf da Cidade de Ponta Grossa - 2025	199
63436/2024	Festa das Nações de Santa Rita de Cássia	135
63442/2024	Festival Rota 01	197
63443/2024	Inovaweek - 3ª edição	168
63446/2024	Dia Mundial da Criatividade	131
63450/2024	INNOVACOM - Inteligência Artificial a Serviço da Inteligência Humana	135
63451/2024	Saúde Conecta Ponta Grossa	124
63452/2024	Torneio Padel Eagle Sports Center - 2025	122
63453/2024	Campeonato de Beach Tênis Eagle Sports Center - 2025	142
63454/2024	1º Master-Hand Internacional de Ponta Grossa	121
63455/2024	5º Salão de Turismo dos Campos Gerais	248
63456/2024	5º Circuito Gastronômico dos Campos Gerais	159

1

Rubrica:
PS



COMTURPG

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA GROSSA

63460/2024	Congresso ADM 2025	223
63461/2024	2º Festival de Cervejas Artesanais de Ponta Grossa	137
63462/2024	Geektopia - 4ª edição	127
63463/2024	1º Open de Futevôlei de Ponta Grossa	124
63464/2024	2º Interclubes - Futevôlei de Ponta Grossa	134

Ponta grossa, 08 de janeiro de 2025.

Assinado por:

Paulo Roberto Baptista Stachowiak

08/01/2025 - 16:00

B0GW9VYXS5KAELML0RHGFV

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Presidente do COMTUR



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

Tendo em vista a necessidade de instruir **RELATÓRIO GERAL** das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, a ser encaminhado ao Legislativo Municipal, em obediência às disposições do art. 71, XXXVII, da Lei Orgânica do Município,

DETERMINO

Aos Senhores

Chefes de Gabinete

Secretários Municipais

Diretores de Departamentos

Coordenadores

Chefes de Divisões, Seções, Setores e Serviços

Fundações

a remessa à **Procuradoria Legislativa, da Procuradoria Geral do Município**, até o dia **04 de março de 2025, impreterivelmente**, de relatório detalhado das atividades desenvolvidas por todos os órgãos, unidades e subunidades administrativas durante o **exercício de 2024**, acompanhados, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de esclarecimentos sobre as fases das obras e serviços em execução.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
08/01/2025 - 18:01
UD0WMMVGES0Y6NKYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal



09/01/2025, 09:10

SEI/PMPG - 5419903 - Análise de Amostras- FMS/CTPL



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2024
PREGÃO REALIZADO EM 18/11/2024

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	LUIZ RICARDO BUENO ME	08/01/2025

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM/LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA/MODELO	STATUS	MOTIVO
08	FITA DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, auto adesiva resistente, indicada para áreas internas e externas, degraus, rampas e demais superfícies lisas. Resistente a alto tráfego, umidade excessiva e produtos químicos. Durável, resiste a mofo e bolor. Rolo 50mm x 20m nas cores preta, amarela ou zebra preta e amarela.	LUIZ RICARDO BUENO ME	ULTRAFITAS	APROVADO	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram estas análises assinam eletronicamente este documento.

https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6045648&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001620&infra_ha... 1/2



09/01/2025, 09:10

SEI/PMPG - 5419903 - Análise de Amostras- FMS/CTPL



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista**, em 08/01/2025, às 16:32, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 08/01/2025, às 16:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5419903** e o código CRC **B60F9AE7**.



09/01/2025, 09:09

SEI/PMGP - 5419852 - Análise Documentos Técnicos do Produto - FMS/CTPL



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados acima estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 059/2024	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E TRABALHO EM ALTURA + PLACAS DE SINALIZAÇÃO + SINALIZAÇÃO CIPA + SINALIZAÇÕES BRIGADAS DE INCÊNDIO,
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
RP COMERCIAL LTDA ME	LOTES 01, 02, 04 - APROVADOS	
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	LOTES 03 - APROVADO	
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	LOTES 05, 06, 09, 10 - APROVADOS	
FGS COMERCIAL LTDA	LOTES 07, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 - APROVADOS	
LUIZ RICARDO BUENO ME	LOTES 11, 12, 17 - APROVADO	
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	LOTE 47 - APROVADO	

https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6045594&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001620&infra_ha... 1/2



09/01/2025, 09:09

SEI/PMPG - 5419852 - Análise Documentos Técnicos do Produto - FMS/CTPL

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista**, em 08/01/2025, às 16:32, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 08/01/2025, às 16:33, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5419852** e o código CRC **CF3956A9**.



pontagrossa.pr.gov.br

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 62/2024

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR**, de acordo com a Lei 14.133/2021 a Fundação Municipal de saúde torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº62/2024.

Objeto: Aquisição de Mobiliário de Escritório para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.

Sofre as seguintes alterações:

Onde se lê: No anexo 2 página 59 do edital

4.1 DOCUMENTOS DO PRODUTO:

1-) **Ficha Técnica do Produto:** Folder ou prospecto com as especificações técnicas do mobiliário para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS. (Todos os itens)

2-) **Atestado de Capacidade técnica** da empresa no fornecimento de produtos desta natureza emitido nos últimos 2 anos;

OBSERVAÇÃO: as exigências de documentação estão condicionadas aos lotes/itens que são regulamentados pela ABNT, INMETRO e IPEM.

Leia-se: No anexo 2 página 59 do edital

4.1 DOCUMENTOS DA EMPRESA:

a) **CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL DO FABRICANTE OU A SUA DISPENSA:** Deverá ser expedido por órgãos competentes comprovando que a empresa atende as legislações junto aos órgão competentes podendo ser no âmbito municipal, estadual ou IBAMA.

b) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante prestou ou vem prestando serviços compatíveis com a natureza desse objeto.

4.2 DOCUMENTOS DO PRODUTO:



pontagrossa.pr.gov.br

a) **FICHA TÉCNICA DO PRODUTO:** a empresa deverá apresentar folder ou prospecto com as especificações técnicas do mobiliário para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS. **(EXIGÊNCIA PARA TODOS OS ITENS)**

b) **LAUDO DE CONFORMIDADE DE FABRICAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO:** Apresentar documento comprobatório atestando que os itens foram submetidos a testes e estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (**ABNT NBR**) para cada categoria e em acordo com a NR 17 que trata de ergonomia, assegurando segurança, funcionalidade, conforto e durabilidade.

- **ABNT NBR 13962/2018** "especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material": **CONSIDERAR PARA OS LOTES 6,15,16,17,18.**

- **ABNT NBR 16031/2012** "especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente": **CONSIDERAR PARA O LOTE 09.**

-**ABNT NBR 13579-1/2023** "estabelece os requisitos e métodos de ensaio para colchões, colchonetes e bases constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, devidamente revestidos, exceto os que possuem estrutura de molas": **CONSIDERAR PARA O LOTE 05.**

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 22 de janeiro de 2025 às 08h00 até o dia 23 de janeiro de 2025 às 08h00m.

ABERTURA/DISPUTA: 23 de janeiro de 2025 **HORÁRIO:** 09h00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Rua

Afonso Pena nº87, no horário das 09:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1013 ramal

4030 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2025

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente Fundação Municipal de Saúde



CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pedro Rocha de Abreu, 193, Centro, CEP 85.140-000, no município de Cândói, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.325.231/0001-87, e-mail contato@institutosantaclara.org.br

O Município de Ponta Grossa – PR, representado pela Exma. Sra. Prefeita e da Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, convocou as instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social de Saúde (OSS) para gestão e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme o contido no SEI 91589/2024 e considerando a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 9.637/1998, Lei Federal n. 8.080/1990, Lei Municipal 15.198/2024 e o Decreto Municipal 23990/2024.

Assim, atendidos os requisitos legais no EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2024, fica a Organização Social acima, sem fins lucrativos, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – O.S.S.**, no Município de Ponta Grossa – PR, nos termos dos dispositivos legais supracitados, para desenvolver atividades dirigidas à saúde.

Conforme o item 8.6 do aludido edital, o prazo de validade do reconhecimento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do Certificado que o motivou, ficando a entidade interessada em renová-lo, obrigada a apresentar novo requerimento no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao vencimento.

ISABELE VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - associação, sem fins econômicos e /ou lucrativos, registrada no CNPJ 47.708.771/0001-00, sito a Av. Robert Kennedy nº. 2900, bairro Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, CEP 09860-215

pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 23.453.830/0001-70, como sede no Município de Pedro Leopoldo, sito na Rua Cristiano Otoni, 233, Centro – CEP 33250-006, Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br.

O Município de Ponta Grossa – PR, representado pela Exma. Sra. Prefeita e da Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, convocou as instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social de Saúde (OSS) para gestão e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme o contido no SEI 91589/2024 e considerando a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 9.637/1998, Lei Federal n. 8.080/1990, Lei Municipal 15.198/2024 e o Decreto Municipal 23990/2024.

Assim, atendidos os requisitos legais no EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2024, fica a Organização Social acima, sem fins lucrativos, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – O.S.S.**, no Município de Ponta Grossa – PR, nos termos dos dispositivos legais supracitados, para desenvolver atividades dirigidas à saúde.

Conforme o item 8.6 do aludido edital, o prazo de validade do reconhecimento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do Certificado que o motivou, ficando a entidade interessada em renová-lo, obrigada a apresentar novo requerimento no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento.

Documento assinado digitalmente
 ISABELE DA VEIGA MORO
Data: 08/01/2025 16:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELE VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200

O Município de Ponta Grossa – PR, representado pela Exma. Sra. Prefeita e da Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, convocou as instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social de Saúde (OSS) para gestão e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme o contido no SEI 91589/2024 e considerando a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 9.637/1998, Lei Federal n. 8.080/1990, Lei Municipal 15.198/2024 e o Decreto Municipal 23990/2024.

Assim, atendidos os requisitos legais no EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2024, fica a Organização Social acima, sem fins lucrativos, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – O.S.S**, no Município de Ponta Grossa – PR, nos termos dos dispositivos legais supracitados, para desenvolver atividades dirigidas à saúde.

Conforme o item 8.6 do aludido edital, o prazo de validade do reconhecimento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do Certificado que o motivou, ficando a entidade interessada em renová-lo, obrigada a apresentar novo requerimento no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento.

ISABELE VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 23.453.830/0001-70, como sede no Município de Pedro Leopoldo, sito na Rua Cristiano Otoni, 233, Centro – CEP 33250-006, Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br.

O Município de Ponta Grossa – PR, representado pela Exma. Sra. Prefeita e da Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, convocou as instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social de Saúde (OSS) para gestão e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme o contido no SEI 91589/2024 e considerando a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 9.637/1998, Lei Federal n. 8.080/1990, Lei Municipal 15.198/2024 e o Decreto Municipal 23990/2024.

Assim, atendidos os requisitos legais no EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2024, fica a Organização Social acima, sem fins lucrativos, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – O.S.S**, no Município de Ponta Grossa – PR, nos termos dos dispositivos legais supracitados, para desenvolver atividades dirigidas à saúde.

Conforme o item 8.6 do aludido edital, o prazo de validade do reconhecimento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do Certificado que o motivou, ficando a entidade interessada em renová-lo, obrigada a apresentar novo requerimento no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento.

ISABELE VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 16/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MARCIO JOSE DELABERNARDA -COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 07/01/2025 a 08/03/2025, convalidando a data de 07/01/2025.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.39.17.00

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula terceira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



pontagrossa.pr.gov.br

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

RESULTADO DO PREGÃO 48/2024

Pregão nº 48/2024 – Processo nº 128/2024 – para Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Academia Esportiva para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde realizado em 24/10/2024.

FORNECEDOR: BIOPULSE BRASIL EIRELI - CNPJ: 22.408.118/0001-96

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Adipômetro científico digital confeccionado em Aço Cromado; Resolução em décimos de milímetros (decimal); Faixa de medição: 0 a 75 mm; Bateria CR2032 (acompanha o equipamento); Tolerância de $\pm 0,5$ mm em 75 mm.	AVANUTRI DIGITAL	UND	1	689,0800	689,0800
2	1	Banco de Wells Portátil Matéria Prima: Alumínio e MDF; Dispositivo deslizante em trilho fabricado em alumínio; Resolução da Escala: Centímetros. Exclusivo sistema que permite a leitura e classificação do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Marca pré reprovada: Strongfit	PRIME MED PORTÁTIL	UND	1	570,0000	570,0000
16	1	Paquímetro 60cm para medição corporal Base de leitura em alumínio anodizado; Composto por dois blocos de nylon (um fixo e outro deslizável) e duas ponteiros móveis (em "L") em aço inox; Sensibilidade: 1mm; Amplitude leitura de 550 mm úteis; Dimensões: 35 mm x 30 mm x 655 mm;	CESCORF 60 CM	UND	1	520,0000	520,0000
19	1	Roda de abdominal confeccionada em Polipropileno e PVC. Acabamento: Pegada Espumada Diâmetro das Rodas: 17 cm Comprimento do Cabo: 24 cm Peso Suportado: no mínimo 110 Kg	LIVEUP LS3160B	UND	2	41,0000	82,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.861,08 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

FORNECEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Bosu ball de 46 cm de diâmetro. Fabricado com PVC com tecnologia anti- estouro, suporte de peso de até 250kg.	NEDEL NEDEL	UND	2	457,0000	914,0000
5	1	Caneleira em lona marítima com fechamento em velcro, costuras reforçadas. O kit deve conter: 10 pares de tornazeleiras de 1 a 10kg.	NEDEL NEDEL	KIT	2	1.354,0000	2.708,0000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

7	1	Cronômetro Digital Profissional confeccionado em plástico ABS; Alimentação a bateria; Com timer e resistente à água.	POKER POKER	UND	1	47,0000	47,0000
8	1	Disco de Equilíbrio (Balance Board) Rígido. Com um diâmetro de 40 cm e suportando até 120 kg. Feita em PVC resistente. Base com estabilizadores de piso e textura antiderrapante.	NEDEL NEDEL	UND	2	112,0400	224,0800
9	1	Escada de agilidade com 08 degraus, deve conter regulagem e possuir 4 metros.	NEDEL NEDEL	UND	1	86,0000	86,0000
11	1	Estadiômetro Campo de uso de 20 cm até 2,00 m; Resolução em milímetros; Intervalos de 5 cm; Confeccionado em aço carbono com pintura poliéster a pó na cor branca; Perfil em alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada;	WISO WISO	UND	1	279,9000	279,9000
13	1	Fita de suspensão confeccionada em nylon, prendedor fixo, pegadores emborrachados, suporta até 150Kg.	NEDEL NEDEL	UND	1	191,7300	191,7300

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.450,71 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

FORNECEDOR: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 02.885.591/0001-57

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	1	Bicicleta magnética vertical com no mínimo 8 níveis de carga. Confeccionada em aço com pintura eletrostática, deve possuir painel com indicadores de tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, frequência cardíaca, percentual máximo da frequência cardíaca. Deve possuir 7 programas de treino de 10 min sendo tempo, distância, calorias, queima de gordura, cardio e cardio target. Verificação cardíaca através de sistema Handgrip. Sistema de resistência eletromagnético com 24 níveis medindo 105cm de comprimento, 56 cm de largura e 139 cm de altura. Carenagem retomoldada em polietileno, banco anatômico em Poliuretano (PU) com no mínimo 14 pontos de regulagem, pedais auto balanceados com cinta de fixação, rodas para transporte. Deve conter porta squeeze/objeto na coluna central e	EMBREEX 364 SX	UND	2	5.284,6000	10.569,2000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		porta revista/ tablet em bandeja. Deve suportar no mínimo 150kg do usuário.					
23	2	Bicicleta eletromagnética horizontal com no mínimo 8 níveis de carga. Painel LCD com backlight, que deve possuir no mínimo indicadores de tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, frequência cardíaca, percentual máximo da frequência cardíaca, idade em idioma português. Deve possuir 7 programas de Treino de 10 minutos sendo tempo, distância, calorias, queima de gordura, cardio, cardio target. Verificação cardíaca através de sensor Handgrip com receptor para cinta torácica (Polar – H1, H2, H7, T31 e T34). Sistema de resistência eletromagnético com 24 níveis medindo 168 cm de comprimento, 61 cm de largura e 122 cm de altura. Carenagem retomoldada em polietileno, banco anatômico em Poliuretano (PU) com no mínimo 20 pontos de regulagem, pedais auto balanceados com cinta de fixação, tensão auto alimentado. Deve possuir rodas para transporte em pés dianteiros. Deve conter porta squeeze/objeto na coluna central e porta revista/ tablet em bandeja. Deve suportar no mínimo 150kg do usuário.	EMBREEX 367 GX	UND	1	6.675,6000	6.675,6000
23	3	Elíptico Eletromagnético com painel LCD com Backlight, deve conter no mínimo 8 níveis de carga. que deve possuir no mínimo indicadores de tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, rpm, watts, frequência cardíaca, percentual máxima da frequência cardíaca, idade. Informações em Português. Deve conter 7 programas de treino (Treino 10 min, Tempo, Distância, Calorias, Queima de gordura, Cardio, Cardio target); Verificação cardíaca através de sensor Handgrip com receptor para cinta torácica (Polar – H1, H2, H7, T31 e T34).	EMBREEX 212 GX	UND	1	9.258,7000	9.258,7000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		Sistema de resistência eletromagnético com 24 níveis medindo 210 cm de comprimento, 59 cm de largura e 167 cm de altura. Carenagem retomoldada em polietileno. Deve possuir rodas para transporte em pés traseiros. Deve conter porta squeeze/objeto na coluna central. Deve suportar no mínimo 150kg do usuário.					
23	4	Esteira ergométrica Eletrônica, botão de emergência, Monitor digital moderno e intuitivo com informações precisas sobre tempo, distância, velocidade e calorias queimadas, 7 programas de treino. Painel com porta objetos. Verificação cardíaca através de sistema Handgrip e receptor para cinta torácica (Polar – H1, H2, H7, T31 e T34). Motor de 3CV Peak Power (2CV nominal). Velocidade: 18km/h. Deve possuir no mínimo 8 amortecedores que absorvem a força e suavizam os impactos nas articulações Sistema de amortecimento: Coxins Elásticos; Inclinação: 0 a 15% com incremento de 1%; Equipamento montado: 212x86X145 (CxLxA) 182M²; Área de corrida (CM): 50 x 148 Capacidade de uso (KG): 160 Rodas de transporte: Sim – Região frontal	EMBREEX 820 Exi	UND	5	18.298,9000	91.494,5000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais).

FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES - CNPJ: 18.828.722/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	1	Piso emborrachado para área de treino com pesos livres. Placas de 1m x1m x 15mm	Biatex Biatex	M²	100	39,9900	3.999,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA - CNPJ: 49.441.597/0001-07

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	Colchonete para ginástica, enchimento interno em espuma de poliuretano, revestimento em napa impermeável e costura Bagum.	ROBFLEX COLCHONETE	UND	30	46,0000	1.380,0000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		Medidas aproximadas: 90 cm x 40 cm x 3 cm.					
--	--	-----------------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.738.035/0001-34

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
25	1	Anilha 01 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	10	20,4000	204,0000
25	2	Anilha 02 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	10	33,6000	336,0000
25	3	Anilha 05 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	20	82,1000	1.642,0000
25	4	Anilha 10 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	20	172,2400	3.444,8000
25	5	Anilha 15 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	10	269,4200	2.694,2000
25	6	Anilha 20 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	10	329,2500	3.292,5000
25	7	Anilha 25 kg revestida em PVC	Master Fitness Master Fitness	UND	4	462,1200	1.848,4800
25	8	Barra reta 2,00 m, maciça, galvanizada.	Vitamec 1045	UND	3	459,5400	1.378,6200
25	9	Barra reta, 1,20 m, oca, galvanizada.	Vitamec 1032	UND	3	84,3000	252,9000
25	10	Barra W, 1,20 m, oca, galvanizada.	Up Lift BW01	UND	1	299,9000	299,9000
25	11	Cavalete Multifuncional para agachamento. Suporte de 200kg de carga; Metalon com 50 x 50 mm; Pintura a pó, eletrostática; Suporte para anilhas; 6 regulagens de altura com push travante; Altura do aparelho 179 cm; Altura máxima do apoio para barra 153	Vitamec 1025	UND	2	959,5000	1.919,0000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		cm.					
25	12	Kettlebell revestido em PVC 04 Kg.	Master Fitness Master Fitness	UND	1	64,2000	64,2000
25	13	Kettlebell revestido em PVC 06 Kg.	Master Fitness Master Fitness	UND	1	85,5000	85,5000
25	14	Kettlebell revestido em PVC 08 Kg.	Master Fitness Master Fitness	UND	1	115,1000	115,1000
25	15	Kettlebell revestido em PVC 10 Kg.	Master Fitness Master Fitness	UND	1	174,0000	174,0000
25	16	Kit halteres 1 a 10kg com suporte. Halteres emborrachados. Deve conter 10 pares e suporte.	Master Fitness Master Fitness	KIT	2	2.506,0000	5.012,0000
25	17	Medicine ball slam ball muscle 4kg.	Liveup Liveup	UND	1	141,9000	141,9000
25	18	Medicine ball slam ball muscle 6 kg.	Liveup Liveup	UND	1	157,7000	157,7000
25	19	Medicine ball slam ball muscle 8kg.	Liveup Liveup	UND	1	179,6000	179,6000
25	20	Presilha para barra galvanizada de duas voltas.	Vítamec 1054	UND	30	23,5500	706,5000
25	21	Suporte / Expositor para 6 Barras Horizontal. Estrutura em aço carbono. Pintura a pó com tratamento de fosfatização. Chapa de 2 mm. KIT com 2 chapas.	Zstorm ZS180633	KT	1	341,5900	341,5900
25	22	Suporte de parede para guardar presilhas, cordas, barras pequenas, diferentes puxadores. Capacidade: 18 Puxadores Pintura: Pintura eletrostática Peso: 4 kg	Ahead Sports Ahead Sports	UND	2	366,2800	732,5600
25	23	Suporte para anilhas de 1kg à 25 kg, com 10 pinos para encaixe de suas anilhas e uma capacidade para até 500kg	Up Lift SAOB01	UND	2	810,0000	1.620,0000
25	24	Suporte para apoio de barra com altura regulável. Capacidade para 150 kg, conteúdo 95 cm de altura e 50cm de largura. Sendo possíveis 5 regulagens de	Vítamec 2031	UND	2	408,2900	816,5800



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		altura a cada 10cm de cima para baixo. Pintura eletrostática.					
26	1	Triângulos confeccionado em Aço 1010/1020, Trefilado De 1/2 Com Ponteiros De Pp 1, Argola De Aço 6mm; Peso suportado: 120Kg; Medidas aproximadas (A x L x P): 16cm x 20cm x 22cm.	Zstorm ZS181140	UND	1	168,0000	168,0000
26	2	Puxador de Tríceps em Corda Naval profissional 80 cm confeccionada em Polietileno deve ser capaz de suportar uma carga de até 250 kg, presilha de aço cromado e pegadas de PVC injetado Medidas: Comprimento 80 cm - Diâmetro da corda: 2,5 cm	Zstorm ZS170921	UND	1	117,6300	117,6300
26	3	Puxador estribo Confeccionado em ferro chato 3 1/16x1 com trefilado de 27,5mm, fixação de rebite para bater 5/16x1; Peso Aproximado: 1,100Kg; Medidas aproximadas (A x L x P): 20cm x 16cm x 3cm.	Zstorm ZS181139	UND	2	67,1100	134,2200
26	4	Puxador Anatômico várias posições, confeccionado em chapa de Aço Carbono de 5/16", pintura eletrostática e tratamento anticorrosão. O Kit deve ser composto por: 1 Puxador 75cm Pegada Neutra 1 Puxador 54cm Pegada Neutra 1 Puxador 48cm Pegada Neutra 1 Puxador 32cm Pegada Supinada 1 Puxador 24cm Pegada Pronada: Acompanha: 1 Mosquetão 8 cm para cada puxador.	Zstorm ZS210800	KIT	1	1.474,8500	1.474,8500
26	5	BARRA PULLEY TUBULAR COM GIRO, confeccionado em aço cromado com pegada emborrachada. Medidas aproximadas: Comprimento: 120 cm Diâmetro: 3 cm	Zstorm ZS181138	UND	1	148,7800	148,7800
26	6	BARRA PULLEY TUBULAR COM GIRO, confeccionado em aço cromado com pegada emborrachada. Medidas aproximadas:	Zstorm ZS181135	UND	1	129,9700	129,9700



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		Comprimento: 50 cm Diâmetro: 3 cm					
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 29.633,08 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

FORNECEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.700.587/0001-23

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Bola suíça confeccionada em PVC; Incluso bomba para enchimento,. Sistema anti estouro. Suporta até 350kg.	HIDROLIGHT	UND	5	131,0900	655,4500
21	1	Step confeccionado em EVA Medidas aproximadas: (90x30x15cm)	YAMAMURA	UND	5	236,7400	1.183,7000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.839,15 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

FORNECEDOR: PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA - CNPJ: 50.065.032/0001-43

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
14	1	Mini cama elástica em aço carbono com arco de reforço e 32 molas em aço galvanizado. Tipo de amortecimento: molas. Deve suportar no mínimo 150 Kg.	FLEX EQUIPMENT FLEX	UND	2	348,0000	696,0000
22	1	Banco para supino reto profissional com regulagem de inclinação. Encosto com no mínimo 3 regulagens. Assento com 2 posições. 5 saídas de barra com 1190mm Suportes para anilhas de peso, tubo em aço de 2 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Dimensões: 1,60x1,40x1,15 m (CxLxA); Peso total do equipamento: 50 kg;	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	2.872,4000	2.872,4000
22	2	Banco horizontal reto. Tubo em aço de 2 polegadas. Estofamentos anatômicos, com material em espuma, revestidos com tecidos impermeáveis. Suporta até 300kg. Medidas aproximadas: 90 x 30 cm.	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	1.299,2000	1.299,2000
22	3	Banco fixo (com encosto). BANCO	FLEX	UND	1	1.519,2000	1.519,2000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

		90°. Exclusivo padrão de acabamento cromado das empunhaduras; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Dimensões: 0,70x0,50x0,88m (CxLxA); Peso total do equipamento: 20kg;	EQUIPMENT CLASSIC				
22	4	Banco com inclinação ajustável sem suporte, estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Equipamento robusto e elevado do solo; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Dimensões: 1,30x0,50x1,30 m (CxLxA); Peso total do equipamento: 30kg;	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	2.365,6000	2.365,6000
22	5	Banco scott confeccionado em tubo em aço de 4 polegadas; Padrão de acabamento cromado das empunhaduras; Estofamentos anatômicos, com material em E.V.A e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis, anti-fungo, anti-chamas e anti-séptico; Equipamentos robustos e elevados do solo; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Dimensões: 0,90x0,70x1,00 m (CxLxA); Peso total do equipamento: 30kg;	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	2.211,7000	2.211,7000
22	6	Paralela abdominal, empunhaduras com exclusivo padrão de acabamento em alumínio; Estofamentos anatômicos confeccionados em E.V.A, de alta resistência, revestidos com tecido impermeável, anti fungo, anti chamas e anti-séptico; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Medidas aproximadas: 1,20x0,51x0,70 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	2.962,2200	2.962,2200



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

22	7	Extensor lombar, exclusivo padrão de acabamento em alumínio das empunhaduras; Estofamentos anatômicos, com material em E.V.A e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis, anti-fungo, anti-chamas e anti-séptico; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Medidas Aproximadas: 1,20x0,51x0,70 m (CxLxA)	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	2.833,1000	2.833,1000
24	1	Cadeira Abdutora Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 60 kg; Medidas Aproximadas: 1,70x0,70x1,50 m (CxLxA)	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	8.314,6000	8.314,6000
24	2	Cadeira Adutora Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis ;Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 60 kg; Medidas Aproximadas: 1,70x0,70x1,50 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	8.302,2000	8.302,2000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

24	3	Cross over 45° com Smith. Tubo em aço de 4 polegadas; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 80 kg em cada torre; Medidas Aproximadas: 3,40x0,90x2,30 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	15.105,2800	15.105,2800
24	4	Elevação pélvica PELVE ARTICULADA. Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Revestidos com tecidos impermeáveis, antifungo, antichamas e anti-séptico; Equipamentos robustos; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Medidas Aproximadas: 1,80x1,28x1,20 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	5.872,8000	5.872,8000
24	5	Cadeira Extensora Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 100 kg; Medidas aproximadas: 1,20x1,00x1,50 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	7.083,7000	7.083,7000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

24	6	Flexora deitada Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e mpunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 60 kg; Medidas aproximadas: 1,20x0,90x1,50 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	8.497,5000	8.497,5000
24	7	Flexora vertical (em pé) Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de carga: 60 kg; Medidas Aproximadas: 1,20x1,00x1,80 m (Cx L x A);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	8.815,8000	8.815,8000
24	8	Leg press 45º tubo em aço de 4 polegadas Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; anti-fungo, anti-chamas e anti-séptico; Equipamentos robustos e elevados do solo; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Medidas aproximadas: 2,30x0,80x1,60 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	7.186,0000	7.186,0000



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

24	9	Puxada alta e baixa Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 80 kg; Medidas Aproximadas: 2,40x0,70x2,30 m (CxLxA);	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	9.168,4000	9.168,4000
24	10	Voador/ peck deck Tubo em aço de 4 polegadas; Estofamentos anatômicos, com material em espuma e de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis; Adesivo da musculatura trabalhada; Equipamentos robustos elevados do solo; Cabo de aço revestido e de alta resistência; Pintura eletrostática a pó; Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; Padrão diferenciado de carenagens; Partes com regulagens cromadas oferecendo excelente aspecto visual ao equipamento; Bateria de 70 kg; Medidas aproximadas: 2,40x0,70x2,30 m (CxLxA)	FLEX EQUIPMENT CLASSIC	UND	1	9.106,5000	9.106,5000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 104.212,20 (cento e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 265.373,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)							
Ponta Grossa/PR, 09 de janeiro de 2025. Beatrice Farias Pregoeira							



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Tendo em vista a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 22/2024 (Menor Preço Global), realizado no dia 18 de dezembro de 2024 às 09:30hs, destinado à contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, com cobertura de casco 100% do valor de mercado, tabela FIPE, contra roubo, furto, incêndio e colisão, danos materiais, danos corporais, danos causados pela natureza, acidente por passageiro morte, acidente por passageiro invalidez, cobertura específica para vidros, faróis, lanternas, retrovisores, guincho até 600 km aproximadamente e assistência 24 horas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista os termos do Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto e **homologo** o resultado do Pregão nº 21/2024 à seguinte empresa vencedora do certame:

- **Empresa Vencedora:** SEGUROS SURA S/A
- CNPJ: 33.065.699/0001-27
- **Valor para o Contrato:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
- Pregoeiro: Charles Metzger Ferreira

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2025.

Vereador JULIO KULLER
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa